

Carta-convite

À

Assunto: Comemoração de 6 anos de Implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi implantado no dia 13 de julho de 1990. Passados quase 6 anos, a situação na cidade de São Paulo continua tão ou mais grave.

Além das crianças que estão nas ruas, lado mais visível da omissão do estado, temos as crianças sem escola, sem creche, sem lazer, sem saúde adequados. Temos os jovens desamparados de uma política de educação, esporte e cultura condizente. Temos o tráfico, o desemprego, a criminalidade, a miséria, a violência.

Os mecanismos criados pelo ECA - o Conselho Municipal de Direitos e os Conselhos Tutelares - estão à mingua, sofrendo toda sorte de restrições. E a sociedade nem sequer conhece de perto esta situação e seus responsáveis.

Em que pese os esforços de amplos setores da sociedade civil, sem o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, é difícil vislumbrar uma solução mais duradoura para o problema.

Neste sentido, pensamos em aproveitar a data de aniversário do ECA para aglutinar todas as entidades representativas e que têm preocupação fundamental com a vida humana para fazer deste aniversário um momento de comemoração, de denúncia, de cobrança e, sobretudo, um momento para chamar a atenção da sociedade.

O momento é ainda mais oportuno face às eleições municipais deste ano quando podemos fazer deste ato um instrumento pra cobrar de todos os candidatos o compromisso fundamental com a solução dos problemas.

Assim, o FORUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, gostaria de convidar V. Sra. para uma reunião, em que discutiremos a possibilidade de realização de um debate entre os candidatos à prefeitura além da realização de uma vigília na mesma data.

03/07/96  
Dia: 26/06/96

Hora: 16:00 hs

Local: Câmara Municipal de São Paulo, anexo Tiradentes. → 2º andar

Certo de sua atenção, aguardamos sua presença.

FORUM MUNICIPAL  
FORUM ESTADUAL  
AOJESP  
ASSOC. PÓS GRADUANDO DIREITO DA USP  
CUT  
FUND. ABRINQ  
FUND. TRAVESSIA  
FNT  
GPDD  
NP.ECA. DIREITO DA USP  
MNMMR  
OAB

SP- 12/06/96.

